



PORTARIA Nº 063/2024

DE 12 DE MARÇO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DA LICENÇA
MATERNIDADE PARA A SERVIDORA
TALIA PEREIRA ARAÚJO.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 77 do estatuto dos Servidores em vigor, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Retorna da Licença Maternidade a Servidora, TALIA PEREIRA ARAÚJO no cargo em Comissão de Encarregado de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de São José do Xingu – MT, a pedido da servidora, conforme requerimento em anexo, a partir do dia 06 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 12 de março de 2024.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1666 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br